Resolução SC – 07 , de 21-2-2013

Institui a Câmara Setorial de Museus do Conselho Estadual de Cultura

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, alínea "j", do Artigo 100 do Decreto Estadual nº 50.941, de 05 de julho de 2006, alterado pelo Decreto nº 52.958, de 05 de maio de 2008, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Câmara Setorial de Museus do Conselho Estadual de Cultura, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, composta pelos membros abaixo relacionados:

a. Ana Paula Tavares de Magalhães Mota Mello, RNE W319130-T;

b. Carlos Roberto Ferreira Brandão, R.G. 5.594.782-7;

c. Fábio Luiz Pereira de Magalhães, R.G. 2.808.877-3

d. José Guilherme Cantor Magnani, R.G. 13.202.014

e. Maria Cristina Oliveira Bruno, R.G.6.898.495-9;

f. Paulo Donizete Martinez, R.G. 12.767.328-3

Artigo 2º - De acordo com o Artigo 8º do Decreto nº 52.958, de 05 de maio de 2008, as Câmaras Setoriais do Conselho Estadual de Cultura têm, em suas respectivas áreas de atuação, as seguintes atribuições:

I. Prover suporte técnico para as decisões do Conselho;

II. Atuar como corpo consultivo do Secretário da Cultura e dos Coordenadores das Unidades da Pasta;

III. Apresentar propostas de estudos à Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário.

Artigo 3º - Os membros designados no Artigo 1º desta resolução terão um mandato de até 02 (dois) anos, renovável apenas uma vez.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC 08, de 21-2-2013

Institui a Câmara Setorial de Música do Conselho Estadual de Cultura

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, alínea "j", do Artigo 100 do Decreto Estadual nº 50.941, de 05 de julho de 2006, alterado pelo Decreto nº 52.958, de 05 de maio de 2008, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Câmara Setorial de Música do Conselho Estadual de Cultura, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, composta pelos membros abaixo relacionados:

a. André Luiz Cagni, R.G. 14.348.070-4;

b. Benjamim Rafael Taubkin, R.G. 9.094.270-X

c. Irineu Franco Perpétuo, R.G.19.980.186-1;

d. Gustavo Cerqueira Stroeter, R.G.3.532.926;

e. Roberto Ring, R.G. 4.126.226-8

f. José Eduardo Homem de Mello, R.G. 64.626 – Ministério da Aeronáutica

Artigo 2º - De acordo com o Artigo 8º do Decreto nº 52.958, de 05 de maio de 2008, as Câmaras Setoriais do Conselho Estadual de Cultura têm, em suas respectivas áreas de atuação, as seguintes atribuições:

I. Prover suporte técnico para as decisões do Conselho;

II. Atuar como corpo consultivo do Secretário da Cultura e dos Coordenadores das Unidades da Pasta;

III. Apresentar propostas de estudos à Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário.

Artigo 3º - Os membros designados no Artigo 1º desta resolução terão um mandato de até 02 (dois) anos, renovável apenas uma vez.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 13-2-2013

Processo: 26052/2012

Interessado: GMAC Marketing e Comunicação Ltda. - EPP

Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

Projeto: Festival Multicultural de Caraguatatuba e Ubatuba – Segmento Música Caraguatatuba

Segmento: Música

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 59 a 61 com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto FESTIVAL MULTICULTURAL DE CARAGUATATUBA E UBATUBA – SEGMENTO MÚSICA CARAGUATATUBA. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls. 63, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

Despacho do Secretário, de 13-2-2013

Processo: 40836/2012

Interessado: Aparecida Rodrigues Pereira

Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

Projeto: Leituras Dramáticas

Segmento: Teatro

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 114 e 115 com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto LEITURAS DRAMÁTICAS. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 117, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

Despacho do Secretário, de 13-2-2013

Processo: 20414/2012

Interessado: Adriana Rossi de Jesus

Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

Projeto: Malas Artes

Segmento: Teatro

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 65 a 155 com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto MALAS ARTES. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 162 e 163, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

Despacho do Secretário, de 13-2-2013

Processo: 44181/2012

Interessado: Hugo Burg Cacilhas

Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

Projeto: Os Segredos de Luísa

Segmento: Teatro

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 55 e 57 com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto OS SEGREDOS DE LUÍSA. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 59 e 60, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

Despacho do Secretário, de 13-2-2013

Processo: 55461/2012

Interessado: Liege Akemi Honda

Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

Projeto: Poemas Sevillanos

Segmento: Dança

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 104 a 105 com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto POEMAS SEVILLANOS. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 104 e 105, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

Despacho do Secretário, de 6-2-2013

Processo: 60738/2012

Interessado: Educassia Criações Infantis Ltda. - ME

Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

Projeto: Arte Manchas

Segmento: Artes Plásticas

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 91 e 92 com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto ARTE MANCHAS. Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos – CAP às fls 98, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

Despacho do Secretário, de 13-2-2013

Processo: 74309/2012

Interessado: Cor e Arte Desenhos Ltda. EPP

Assunto: Proac Incentivo Fiscal – ICMS

Projeto: Temporada de Teatro Infantil do Zoo de São Paulo

Segmento: Projetos Especiais

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 82 e 83, com fundamento no artigo 20 da Lei 12.268/2006, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP que reprovou o projeto TEMPORADA DE TEATRO INFANTIL DO ZOO DE SÃO PAULO.

A proposta trata de temporada de teatro infantil do Zoo de São Paulo para o 2º. Semestre de 2013, realizada por 06 companhias diferentes. Cada espetáculo ficará em cartaz por um mês, com no mínimo 12 apresentações: sextas, sábados, domingos e feriados, durante 06 meses. O parecer da CAP reafirma a não aprovação da proposta alegando a não prestação de contas de um projeto em andamento. Com fundamento no artigo 6º, Inciso II da Resolução No. 96, de 22 de novembro de 2011 o proponente pessoa jurídica poderá ter 02 (dois) projetos em execução.

Ante o exposto, e de acordo com o parágrafo único do Artigo 11 do decreto nº 54.275/2009, acato o recurso em comento a fim de reformar a decisão à fl. 86 e APROVAR o projeto TEMPORADA DE TEATRO INFANTIL DO ZOO DE SÃO PAULO, no valor de R$ 500.000,00.

Despacho do Secretário, de 26-2-2013

Processo SC: 209/2013

Interessado: Maristela Salvatori.

Assunto: Doação de Obra de Arte para o Acervo da Pinacoteca do Estado.

À vista do contido nestes autos em consonância com a legislação que rege o assunto e de acordo com o Decreto nº 50.941 de 05/07/2006, artigo 100, II, C,4, AUTORIZO o recebimento da obra de arte abaixo descritas a titulo de doação à Pinacoteca do Estado:

1 - Autor: Maristela Salvatori

Título: Sem título (da série Linhas/lines)

Data: 2009

Categoria: Gravura

Técnica: Monotipia e fotografia em impressão digital

Dimensões: 85 x 162 cm

Valor: R$ 6.000,00

Retificação do D.O. de 16-2-2013

No Extrato de Contrato, referente ao Processo SC 122074/2012 - Contrato 176/2012, onde se lê: "O presente contrato terá vigência de 30(trinta) dias, a contar da data de assinatura." Leia-se: "O Presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de inicio dos serviços."

Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 20-2-2013

Comissão de Análise de Projetos - CAP

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLASTICAS

Proponente: Ellen Karine de Souza Prestes

Projeto: Futuro – Salão Nacional de Arte Contemporânea

Valor: R$ 250.000,00

Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura / Marcos Terra Nova

Projeto: Marilda Passos : 25 Anos de Arte

Valor: R$ 120.000,00

Proponente: Sergio Anjos da Silva

Projeto: Circuitos

Valor: R$ 240.677,00

CIRCO

Proponente: Gustavo Bertin Dias

Projeto: Oficinas de Práticas Circenses

Valor: R$99.352,00

DANÇA

Proponente: Mônica Martins Vieira Ferraro

Projeto: É Tempo de Circulacon

Valor: R$ 107.290,00

MÚSICA

Proponente: Ormano Magno Augusto

Projeto: Violão Bem Brasileiro

Valor: R$ 108.000,00

Proponente: Anderson Fabiano de Oliveira

Projeto: Filarmônica Jovem de Piracicaba, Musicalizando para o Futuro

Valor: R$ 250.000,00

Proponente: Renata Pompeu do Amaral

Projeto: Varandear

Valor: R$ 249.995,00

Proponente: Adélia Issa Gloeden

Projeto: Grandes Poetas, Grandes Canções

Valor: R$ 249.150,30

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Diálogos Produções Artísticas Ltda.

Projeto: Exposição Traços de Itu

Valor: R$ 171.690,00

RECUPERAÇÃO

Proponente: Sky Arts Eventos Culturais

Projeto: Superloft

Valor: R$832.000,00

TEATRO

Proponente: Instituto Fomentando Redes

Projeto: Pane no Circo

Valor: R$ 198.400,00

Proponente: Fábio Rogério de Camargo

Projeto: As Lagrimas do Lago dos Cisnes

Valor: R$ 299.981,00

Proponente: Marisa Esteves Leão

Projeto: Super Latas Mágicas

Valor: R$ 299.713,02

Proponente: Fama Produções e Consultoria Ltda. Me.

Projeto: Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto

Valor: R$ 597.080,00

Proponente: Ivam Cabral Produções - Me

Projeto: Pessoas Perfeitas

Valor: R$ 296.250,00

Proponente: Vinicius Piedade Oliveira

Projeto: Apenas Mais Uma de Amor

Valor: R$283.467,09

Proponente: Silnei Silvado Siqueira

Projeto: A Vaca Metafísica

Valor: R$300.000,00

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

LITERATURA

Proponente: Gislei Cuel Sales

Projeto: Coleção Jacaré Timoteo

Valor: R$ 102.718,00

MUSEU

Proponente: Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo - SAMAS

Projeto: Plano Anual de Atividades 2013

Valor: R$ 1.330.620,00

Proponente: Fundação Patrimônio Hist. Da Energia e Saneamento

Projeto: Plano de Atividades da Rede Museu da Energia – Ciclo 2013 – 2014

Valor: R$ 1.188,825,00

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Associação Arte Despertar

Projeto: Multiplicando Arte no Graacc e no InCor

Valor: R$202.216,00

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

BIBLIOTECAS

Proponente: Instituto Tecnológico Impacta

Projeto: Curso de Animação Digital – Plano Anual

EVENTOS CARNAVALESCOS

Proponente: G.R.C.S Escola de Samba Unidos Do Peruche

Projeto: Unidos do Peruche – Carnaval 2013

Proponente: Sociedade Rosas de Ouro

Projeto: Rosas de Ouro – Carnaval 2013

LITERATURA

Proponente: Maria Ines Bachiega

Projeto: Clara, um Vagalume

Proponente: Sérgio Vinicius Saraiva de Araujo Silva

Projeto: Como Contar um Conto

MUSEU

Proponente: Ginapack Gráfica e Editora Ltda.

Projeto: Museu Virtual do Museu de Arte Sacra de São Paulo

MÚSICA

Proponente: Fabrica do Samba – Mostras Musicais Ltda.

Projeto: É Só Tocar

Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura – Jacira Juliani

Projeto: Green Sunset

Proponente: Rogério Baraquet Conceição Paiva

Projeto: Música da Alma

Proponente: Kariny Christiane Ferrari Carelli

Projeto: Projeto Orquestra Escola

Proponente: Centro de Desenvolvimento Social Arte Pela Vida

Projeto: A Arte não tem Idade

Proponente: Associação Pais e Amigos do Centro Cultural Irmãos Quaglaito

Projeto: Banda Sinfônica Itinerante – Manutenção / Circulação

Proponente: Andes Ag. Mobilização para o Desenvolvimento Social Ltda.

Projeto: Música em Nazaré

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Jaya – Comunicação e Arte S/S Ltda.

Projeto: Entrando em Cena – Segundo Ato

Proponente: Marcelo Antonio de Almeida

Projeto: Nosso Bairrro, Nosso Palco Programa Integrado de Formação Artística

Proponente: Vinicius Oliveira Albuquerque

Projeto: Portal Cultura Infância

TEATRO

Proponente: Geraldo Donizeti Franco

Projeto: Te Amo Até o Céu

Proponente: Associação Cultural Corpo Rastreado

Projeto: Circulação Pirandelo de Teatro

Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro – Maria Isabel Aché

Projeto: Boralá Ajudar o Planeta!

Proponente: Milton Merlucci

Projeto: Vamos Salvar o Teatro

Proponente: Komedi Editora e Comercio Ltda. Epp.

Projeto: Somos Crianças e Temos Direitos II

Proponente: Instituto Gira Sol

Projeto: Projeto Avoar

Proponente: Maria Cristina Machado

Projeto: Fábulas

Proponente: Ogawa Butoh Center Associação Cultural

Projeto: Shakespeare In The Streets – Mostra Internacional de Teatro de Rua – Edição 2013

Proponente: Jorge Luiz Fantini

Projeto: Teatro Aberto – Um Estudo do Meio Teatro

Proponente: Cultura e Convenções Adm. E Produções Ltda. EPP.

Projeto: Filosofia de Vida - Montagem

Proponente: Grupo de Convivência Renascer da 3ª Idade

Projeto: Para quando eu me Esquecer de Mim

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLASTICAS

Proponente: Vivian Schaeffer Sant Anna

Projeto: Organicidade

Proponente: Lions Clube de Valinhos

Projeto: Arte em Transito

DANÇA

Proponente: Christiane Matallo

Projeto: Tapop

LITERATURA

Proponente: Instituto Todo Mundo

Projeto: Ligação – Leitura Infanto-Juvenil, Games e Artes em Ação

Proponente: Expresso Art. Projetos Ltda.

Projeto: Palácio das Indústrias – Livro e E-Book

MUSEU

Proponente: Francisco José Santoro

Projeto: Música e Memória: Elos para Historia

MÚSICA

Proponente: Kelly Jordânia dos Santos

Projeto: Projeto 36

Proponente: Por do Som Produções Ltda.

Projeto: É Tradição e o Samba Continua..3ª Edição

Proponente: Luiz Filipe Gonçalves Silva

Projeto: Gravação do Segundo Álbum do Alarde e Participação de Jovens na Confecção da Arte Final do Projeto

Proponente: Associação Caminho das Artes

Projeto: Circuito Paulista de Festivais Independentes 2013

Proponente: Igor Macedo Tomas de Oliveira

Projeto: Estação Catraca Livre

Proponente: Erativa Produções S/S Ltda. Me.

Projeto: Festival Expresso Jaz BR/ISR

Proponente: Temistocles Soares Rossi

Projeto: Festival de Música em Sampa

Proponente: Orum Produções e Eventos Ltda.

Projeto: Palavras Cruzadas

Proponente: Malagodi Projetos Culturais Ltda.

Projeto: Música no Aeroporto

Proponente: Carline Adrião Pinto

Projeto: Ballet o Lago dos Cisnes

Proponente: Associação Amigos da Fanfarra de Caieiras.

Projeto: 24º Concurso de Fanfarras e Bandas de Caieiras

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Alessandra Giaffone Zarvos

Projeto: Ciclo de Palestras de Oficinas de Dança para Pessoas Com e Sem Deficiência

Proponente: Priscila Jorge

Projeto: Oficina de Dança "DanceAbility" 3ª Edição

RECUPERAÇÃO

Proponente: São Paulo Film Commission

Projeto: Adequação do Prédio Histórico da Cervejaria em Estúdios de Cinema

Proponente: Expresso Art Projetos Ltda.

Projeto: Centro Cultural Use – Reforma e Equipamento – FASE I

TEATRO

Proponente: Darko Magalhaes Gomes

Projeto: Os Segredos de Luiza – Caminhos dos Vales do Ribeira e Paraíba

Proponente: Leandro Luna Panageiro Produções

Projeto: O Bolero do Escorpião

Proponente: Fernando Silva de Ávila

Projeto: Jornada Prudentina de Artes

Proponente: Associação para Crianças e Adolescentes com Tumor Cerebral – Tucca

Projeto: Tucca Aprendiz de Maestro

Proponente: Ana Carmelita Martins de Barros

Projeto: Pelo Cano

Proponente: Cult Cultura Marketing Ltda.

Projeto: We Never Love Alone

Proponente: De Haro Produções Artísticas Ltda.

Projeto: Hello, Édipo(Panóptico / Foucault)

Proponente: Hugo Burg Cacilhas

Projeto: O Palhaço ta na Moda

Proponente: Luiz Carlos de Menezes

Projeto: A Casa de Bernada Alba

Proponente: Associação Amigos de Arte e Cultura

Projeto: Arte na Bolha

Proponente: TPC – Teatro Pop de Comedia e Prod. Cinematográfica

Projeto: 6ª mostra de Teatro TPC

Proponente: Ogawa Butoh Center Associação Cultural e Ecológica

Projeto: Butoh Insid Movement Series 2013

Proponente: Heloisa Barrozo de Assiz

Projeto: IX Semana Cultural de Inverno

Proponente: Pequena Central de Produção Artísticas Ltda.

Projeto: A Arte e a Maneira de Abordar Seu Chefe para Pedir um Aumento

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

MÚSICA

Proponente: Octavio Francisco de Paula Neto

Projeto: Lançamento do disco Cão sem Dono do Músico e Compositor Tatá Aeroplano

Proponente: Raquel Margarida da Silva

Projeto: Turnê – A Arte do Canto Lirico no Brasil Interprete Rinaldo Viana – Primeira Temporada

Proponente: Simone Rodrigues Pereira

Projeto: Cultura Caipira – Moda de Viola

TEATRO

Proponente: Alessandra Maria Buffa

Projeto: A Paixão de Cristo de Valinhos

A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERENCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião de 06.02.2013- publicada no D.O.E. de 16.02.2013- Seção I Página 37, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados .

A CAP decidiu REPROVAR o projeto no seguinte segmento.

TEATRO

Proponente: Ricardo Paschoaloto Pita

Projeto: Valham-me Deuses

Proponente: GEO EVENTOS

Projeto: Milton Nascimento

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião de 14.02.2013- publicada no D.O.E. de 20.02.2013- Seção I Página 88, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados .

A CAP decidiu REPROVAR o projeto abaixo relacionado no seguimento abaixo: Segmento

TEATRO

Proponente: Oasis Emprendimentos Artísticos S/C Ltda

Projeto: Operilda na Orquestra Amazònica

Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 12 (doze), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá nº 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10:00 às 13:00hs e das 14:00 às 17:00hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no DOE.

Processo nº 68232

Interessado: EZRA LUCAS SCAVENIUS GELD

Referente ao imóvel localizado na Rua CEL ALFREDO CABRAL, 168, JD AMERICA, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Comprovação da pré-existência do recuo frontal de apenas 4 metros em momento anterior ao tombamento dos Jardins (25 de janeiro de 1986). A comprovação poderá ser feita através de projeto aprovado pela prefeitura.

Processo nº 68250

Interessado: SERGIO RICARDO FOGAÇA CARRIEL

Referente ao imóvel localizado na Rua AFONSO VAZ, 128, VILA PIRAJUSSARA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16/03/1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07/10/2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Tendo em vista que na Resolução de Tombamento não estão especificadas as diretrizes, os pedidos de aprovação de intervenção são analisados caso a caso, tomando por base o citado artigo 137, no sentido de "evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação".

Processo nº 67374

Interessado: LAURECY FERREIRA DE CASTRO

Referente ao imóvel localizado na Rua EUGENIO FREDIANI, 46, CENTRO, UBATUBA – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Modificação do projeto, que deverá respeitar as diretrizes da poligonal de proteção do Sobrado do Porto, elaboradas conjuntamente pelo Condephaat, IPHAN e Prefeitura Municipal de Ubatuba, segundo as quais a taxa de ocupação máxima permitida é de 75% para esta quadra. Informamos que o gabarito máximo permitido é de 8 metros e a construção no alinhamento frontal poderá ter no máximo 2 pavimentos.

b) Diferenciar, no projeto, a área a regularizar.

Processo nº 68430

Interessado: CLARO S/A

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 27 de fevereiro de 2013 às 02:23:25.